



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

57

PARECER N.º 08/16 DE 26/04/2016

HOMOLOGO

Em 04/05/16
[Signature]
José Fortunati – Prefeito

Processo: 002.335642.00.6
Interessado: Idéia 1 Arquitetura e Planejamento
Assunto: EVU de Edificação
Local: R. Gen Lima e Silva, 1454

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 26/04/2016: APROVA O EVU DE EDIFICAÇÃO CONFORME PARECER N.º 022/2016 DA CAUGE DATADO DE 16/03/2016, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES EMITIDAS PELO DEP, SMURB, SMS, EPTC, SMAM, SMOV.

O PARECER DESTA RELATOR ENCONTRA-SE, NA ÍNTEGRA, NO INTERIOR DESTA PROCESSO.

[Signature]
Relator

[Signature]
Presidente

<input checked="" type="checkbox"/> UFRGS <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> AREA <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 1 <i>[Signature]</i>
<input checked="" type="checkbox"/> METROPLAN <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> AGADIE <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 2 <i>[Signature]</i>
<input checked="" type="checkbox"/> DEMHAB <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ABES <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 3 <i>[Signature]</i>
<input checked="" type="checkbox"/> EPTC <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> CRECI <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 4 <i>[Signature]</i>
<input checked="" type="checkbox"/> GP <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> SINDIMÓVEIS <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 5 <i>[Signature]</i>
<input checked="" type="checkbox"/> SMURB <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> OAB <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 6 <i>[Signature]</i>
<input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> SINDUSCON <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 7 <i>[Signature]</i>
<input checked="" type="checkbox"/> SMOV <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> IUA <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 8 <i>[Signature]</i>
<input checked="" type="checkbox"/> SMAM <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> STICC <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> OP-HOCDUA <i>[Signature]</i>

Preencher com F (Voto Favorável), C (Voto Contrário) ou A (Voto de Abstenção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

OBJETO: EVU para empreendimento de grande porte , edificação com mais de 400 vagas de estacionamento, enquadrado como Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau.

Na qualidade de Conselheiro deste CMDUA, representante do SINDIMÓVEIS, com a atribuição de relator do processo nº 002.335642.00.6, sou FAVORÁVEL a aprovação do EVU de Edificação sito a rua Gen. Lima e Silva, 1454, 1540, com área de 50.793,42m², conforme parecer nº 022/2016 da CAUGE datado de 16/03/2016, respeitando condicionantes emitidas pelo DEP, SMURB, SMS, EPTC, SMAM, SMOV.

Como contrapartidas ao município o empreendimento terá as seguintes obrigações:

1. Doação à SMS de 714,84m² para equipamento público comunitário em terreno urbanizado, a se localizar fora da área do empreendimento.
2. Projeto e execução do alargamento da Rua Sebastião Leão em um metro de largura a partir da parada de transporte coletivo até a interseção com a Av. Azenha com melhoria de raio de giro.
3. Projetar e executar correção geométrica no trecho de transição da Av. Joao Pessoa para a Av. Azenha mantendo constante a largura da pista centro/bairro após a rua Sebastião Leão.
4. Projetar e implantar ajustes geométricos na Av. Azenha em frente ao empreendimento para possibilitar a implantação de travessia para pedestres.
5. Projetar e executar uma faixa de tráfego na Av. Ipiranga entre a Av. Azenha e a Rua Lima e Silva, incluindo a reformulação geométrica na interseção com a Rua Lima e Silva.

Além das medidas mitigadoras, o empreendedor deverá:

- Atender ao Plano Diretor Cicloviário quanto a implantação de bicicletário (uma vaga para bicicleta para cada vinte vagas veiculares) e implantação de ciclovia (2 metros para cada vaga veicular não residencial) em local a ser definido pela EPTC;
- Doar equipamentos e instalações adequadas para integrarem a CECOMM em quantidade e especificações a serem definidas com base na Resolução específica da EPTC.